



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO Nº 022 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da CIR Alto Vale do Itajaí da habilitação da Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí para prestação de Serviço de Alta Complexidade em Ortopedia e Traumatologia.

A Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária no dia 10 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO a solicitação da Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí, através do ofício nº 216/2026;

CONSIDERANDO as disposições da Constituição Federal e da legislação que regulamenta o Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO as normas e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para habilitação e cadastramento de serviços de Assistência de Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar a oferta de serviços de assistência de alta complexidade em ortopedia e traumatologia à população da Região de Saúde do Alto Vale do Itajaí;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação da Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí para prestação de Serviço de Alta Complexidade em Ortopedia e Traumatologia.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul - SC, 10 de setembro de 2026.

Elke Verena Barg Schlichting da Silva
Coordenadora da CIR/ALTO VALE